



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 95, de 13 de fevereiro de 2020.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 469/2020,  
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, **ANACÉLIA CABRAL DE BRITO**, e a Coordenadora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, **RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação do professor **MARCIO POCHMANN**, através da empresa DIS BRASIL CONSULTORIA LTDA;

II – DESIGNAR a servidora cedida da Prefeitura Municipal de Morada Nova, **ELIENE PEREIRA DA SILVA**, e servidora cedida da Prefeitura Municipal de Acaraú, **GLÓRIA MARIA GONÇALVES SILVA ALBANO DA SILVEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da supramencionada contratação;

III – As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral